

EDITAL Nº 10/2026 PROLEN-UNESPAR

A Coordenação do Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar (PROLEN) torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES** ao **CURSO DE TEATRO DO Grupo UNESPAR de Teatro - (Campus Campo Mourão) – 2ª. edição:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Podem se inscrever pessoas da comunidade externa e interna da Unespar, conforme critérios estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

1.2 A inscrição será feita exclusivamente no endereço abaixo, conforme datas previstas no cronograma (item 2) deste Edital:

LINK: <https://forms.gle/1qqVfjs6RkfAhoo86>

2. Cronograma

Previsão	Etapas
17/08 a 01/09/2026	Período de inscrição
04/09/2026	Convocação para matrícula
04/09 a 08/09/2026	Período para realização de matrícula
a partir de 08/09/2026	Chamadas para matrícula em vagas remanescentes
12/09/2026 26/09/2026 17/10/2026 31/10/2026 07/11/2026 14/11/2026 28/11/2026	Previsão de datas das Aulas estão sujeitas a alterações, a partir de alterações em calendário letivo da Unespar e /ou do ministrante da Oficina.
A definir (2026)	
Dezembro 2026	
	Apresentação de uma peça teatral curta ou <i>sketch</i> ou intervenção poética
	Término das aulas

Observação: em caso de vacância de vagas, haverá prorrogação do prazo de inscrição.

3. DAS VAGAS E DO CURSO:

Programa	Programa de Línguas Estrangeiras da Unespar - PROLEN
Projeto	“Prolen: formação linguístico-discursiva, artístico-cultural e desenvolvimento humano” (Unespar) e “Grupo UNESPAR de Teatro - (Campus Campo Mourão) - 2ª Edição”
Oficina	Oficina de teatro para iniciantes (ministrado pelo professor Robert Patrick Cestari dos Santos)
Vagas	25

Carga horária total	30 horas
Horário do curso	Sábado das 14h às 17h (3h semanais – presencial + 1h semanal – atividades extraclasse)
Idade Mínima	18 anos
Objetivos	Desenvolver o intercâmbio cultural; Capacitar tecnicamente e teoricamente; Promover a importância do teatro como agente transformador.
Valor	Não há mensalidade nem valor de matrícula. Há somente investimento para maquiagens. Quando necessário, produtos de maquiagem são orçados para todos e divididos individualmente, por se tratar de produtos de uso individual. Ou seja, cada aluno(a) precisa ter seu próprio KIT.

3.1 Como critério de **classificação** será considerado na ordem:

- pertencer ao grupo de pessoas oriundas de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional (**deverá comprovar na inscrição por meio do Resumo CadUni**), sendo estudante, docente ou agente da Unespar;
- ser migrante residente em Campo Mourão;
- ser autodeclarada pessoa negra (preta ou parda) ou pessoa trans (transgênero, travesti, não-binária etc.) (**deverá comprovar na inscrição por meio de declaração**).

3.2 No ato da inscrição será solicitado um documento comprobatório, conforme especificação constante no item 3.1.

3.3 O desempate será feito por meio do seguinte critério:

- Ordem cronológica de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Serão homologadas as inscrições que atenderem às disposições deste Edital;
- Serão convocadas para realizar matrículas as candidaturas homologadas, na ordem de classificação, conforme a disposição de vagas por curso;
- Ficam indeferidas as candidaturas que preencherem incorretamente as informações no formulário;
- A coordenação do PROLEN pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao(à) candidato(a);
- O PROLEN não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo(a) candidato(a) que possa impossibilitar a comunicação;
- Para aprovação e certificação, o(a) participante dos cursos deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado;
- O resultado do processo de seleção será publicado em Edital na página do PROLEN Unespar;
- A abertura de turma está condicionada à disponibilidade de ministrantes;
- Caso o curso não atinja no mínimo 10 matrículas, sua data de início será adiada.

5. DOS CASOS OMISSOS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PROLEN e pela coordenação do Grupo UNESPAR de Teatro (Campus Campo Mourão) - Com Grupo Trapos.

PUBLIQUE-SE.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora do PROLEN Unespar

Campo Mourão, 17/08/2026.